



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 527

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 527

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2.488/2023

(Dispõe sobre a anulação do Concurso Público nº: 01/2022 e 02/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Ouroeste e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

- **CONSIDERANDO** os apontamentos realizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo o qual exarou **RECOMENDAÇÃO** administrativa nos autos do inquérito civil nº SEI 29.0001.0010479.2023-09 recomendando a **SUSPENSÃO** do concurso público nº 001/2022 e 002/2022 e, após conclusão das apurações **ANULAÇÃO** do mesmo;

- **CONSIDERANDO** que a empresa PCN CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.44.942.182/0001-95, com sede na Rua José Henrique de Almeida, nº. 3.781, Bairro Parque Santa Hilda, CEP 14.403-692, no Município de Franca/SP devidamente notificada dos apontamentos e recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Ouroeste-SP não se eximiu de sanar os apontamentos contidos na recomendação administrativa do membro do *Parquet*;

- **CONSIDERANDO** o risco de insegurança jurídica por parte dos candidatos inscritos, até mesmo diversos questionamentos a respeito da restituição do valor pago a título de inscrição.

- **CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público no prosseguimento de novo concurso público;

- **CONSIDERANDO**, ainda, a prerrogativa estabelecida no o disposto na súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder-dever de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidade e insanáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Concurso Público nº 01/2022 e 02/2022, realizado pelo Município de Ouroeste através da empresa PCN CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.44.942.182/0001-95 e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

§1º - Fica assegurado aos candidatos que participaram do concurso ora anulado, o direito à restituição do valor da inscrição no referido concurso.

§ 2º - Os candidatos poderão procurar a Prefeitura Municipal de Ouroeste, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste decreto para requererem a devolução de sua taxa de inscrição, sendo que esse prazo

poderá ser prorrogado, se necessário.

§ 3º - A devolução da taxa de inscrição poderá ser requerida pessoalmente pelo candidato ou através de procurador, com procuração contendo poderes específicos, mediante requerimento encaminhando via correio para o endereço da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP, sito na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste-SP, CEP: 15.685-000 ou ainda, mediante requerimento encaminhado exclusivamente para o e-mail devolucao@ouroeste.sp.gov.br.

§ 4º - No requerimento de devolução da taxa de inscrição deve constar o nome completo, endereço, CPF e RG do candidato requerente, o valor da taxa de inscrição paga, o cargo para o qual concorreu e a informação do número de conta corrente de sua titularidade, caso possua, para que seja efetuado o depósito do respectivo valor de devolução.

§ 5º - Deverá ser dada ampla publicidade acerca do direito dos candidatos ao ressarcimento da devolução da taxa de inscrição, bem como da forma e modo de seu processamento acima estabelecido neste decreto.

§ 6º - Fica autorizado, desde já, a programação escalonada da restituição, em até 90 (noventa) dias do requerimento, para o fim de não ocasionar prejuízos ao serviço público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste-SP, 19 de setembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 527

Página 3 de 3

Outros atos oficiais

Audiência PÚBLICA

LOA 2024 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Convite à População

A Prefeitura de Ouroeste e Arabá convida a todos os munícipes a participar de uma importante Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2024.

Este é um momento fundamental para a construção coletiva das prioridades e investimentos do próximo ano.

Sua presença é fundamental para contribuir com as decisões que impactarão o futuro do nosso município!

You Tube TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DO YOUTUBE

25 de Setembro de 2023

18h00m

Câmara Municipal de Ouroeste

PREFEITURA DE Ouroeste



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ef47-d92f-a3f6-8094



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 527, ano III, veiculado em 20 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 20/09/2023 às 16:47:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef47-d92f-a3f6-8094>